



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 2.968, de 20 de junho de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 19 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 125, de 29 de abril de 2008,

R E S O L V E :

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 1º de julho de 2008, a servidora **MARIA DA GLÓRIA TAVARES FERREIRA FRANCO MOURA**, ocupante do cargo de Analista Técnico, matrícula SIAPE nº 1091424, da Gerência Regional de Fiscalização no Estado de São Paulo – GRFSP, para o Escritório de Representação do Gabinete no Distrito Federal – ERGDF, de acordo com o item III do parágrafo único do artigo 36, combinado com o artigo 18, ambos da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR
Superintendente